



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.560, DE 13 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2020, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e projetos que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.301/2019 (LOA 2020).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art 5º da Lei Municipal nº 3.301, de 13 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de 1.296.696,92 (um milhão duzentos e noventa e seis mil seiscientos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), ao Orçamento Programa 2020, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e projetos que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do corrente exercício e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.513, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de maio de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.560, de 13 de maio de 2020 Fls. 2 de 4

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 10.06.2020 Edição: 1083

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.560, de 13 de maio de 2020 Fis. 3 de 4

ANEXO I

02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	82	04	122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS			15.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	343	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	60.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301	001	QUALIS MAIS/DOSE CERTA/ATENÇÃO BÁSICA	
	345	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	2.500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	345	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	250.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	371	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA		
COMPLEXIDADE			929.776,92		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		302	001	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL	
	391	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA		
COMPLEXIDADE			300,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		302	001	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL	
	397	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA		
COMPLEXIDADE			4.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	402	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA		
COMPLEXIDADE			18.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	648	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS		
ESPECIAIS			120,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	658	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	17.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					1.296.696,92

ANEXO II

Fontes de Recurso					
05	00				1.179.776,92
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$					1.179.776,92



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.560, de 13 de maio de 2020 Fls. 4 de 4

02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	74	04.122.003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E		
FINANÇAS		-15.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	348	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		301	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	350	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301	001	QUALIS MAIS/DOSE CERTA/ATENÇÃO BÁSICA	
	351	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-1.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		301	002	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	
	395	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA		
COMPLEXIDADE		-200,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		302	001	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL	
	398	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA		
COMPLEXIDADE		-4.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	399	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA		
COMPLEXIDADE		-18.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	650	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS		
ESPECIAIS		-120,00			
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	659	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-17.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$					-116.920,00
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$					1.296.696,92

SÁBADO, 20 DE JUNHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 6.560, DE 13 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2020, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e projetos que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.301/2019 (LOA 2020).

ALMIRA RIBAS GARRIS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e autorizada pelo inciso III do art. 5º de Lei Municipal nº 3.301, de 13 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fixa abertura crédito suplementar no valor de 1.295.696,92 (um milhão duzentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), ao Orçamento Programa 2020, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e projetos que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de emissão de anulação do percento excedente e da anulação parcial do total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária de Despesa do Município estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.513, de 8 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de maio de 2020.

ALMIRA RIBAS GARRIS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro eletrônico, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	05	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	92	04	122.0023.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
			15.000,00	
		3.3	90.39.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01		TESOURO
		110	000	GERAL
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	343	10	301.0517.2024.0205	IMPLEMENTAÇÃO UBS - 50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		07		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		301	001	QUALIS MAIS DOSE CERTA-ATENÇÃO BÁSICA
	345	10	301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS - 2.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		501	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
	345	10	301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS - 750.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		301	004	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
	371	10	302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE
			929.776,92	
		3.3	90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		25		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		302	001	SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR-AMBUATORIAL
	391	10	302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE
			320,00	
		3.3	90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		302	001	SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR-AMBUATORIAL
	397	10	302.0019.2030.0000	AMBUATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE
			4.000,00	
		3.1	90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		01		TESOURO
		310	000	SAÚDE-GERAL
	402	10	302.0019.2030.0000	AMBUATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE
			18.200,00	
		3.3	90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01		TESOURO
		310	000	SAÚDE-GERAL
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	ESPECIAIS	645	14.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS
			120,00	
		3.3	90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01		TESOURO
		110	000	GERAL
	655	16	542.0012.2093.0500	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL - 17.000,00
			3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		01		TESOURO
		110	020	GERAL
				1.295.696,92
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				

